

Estima e fixa o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1994/95/96.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento de Investimentos do Município de Cabo Frio, para o triênio de 1994/1995/1996, constituído pelos Anexos desta Lei, estima, para o período, Despesas de Capital compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Cabo Frio, na Administração Direta, Indireta e Fundacional.

II - O Orçamento Plurianual da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1994/1995 e 1996 são estimados em CR\$ 771.938.000,00 (setecentos e setenta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - A programação das Despesas de Capital está no Anexo desta Lei.

Art. 3º - Os valores referentes ao exercício de 1994 correspondem aos constantes da Lei de Orçamento Anual para 1994, estando sua utilização condicionada às alterações decorrentes de créditos adicionais abertos em conformidade com as autorizações legais.

Art. 4º - Os valores referentes aos exercícios de 1995 e 1996, estimados em 1993, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei dos Orçamentos para aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 30 de setembro de 1993

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR ORGAO-PODER EXECUTIVO

ORGAO	1994	1995	1996	TOTAL
1 - GABINETE DO PREFEITO	36.615	38.446	40.368	115.429
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.560	1.638	1.720	4.918
3 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	40	42	44	126
4 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DAS ACOES COM A INICIATIVA PRIVADA	40	42	44	126
5 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DAS ACOES COM AS COMUNIDADES	40	42	44	126
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	25	26	27	78
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	195	205	215	615
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50	53	55	158
9 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E LAZER	15	16	17	48
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	825	866	910	2.601
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	77.350	81.218	85.278	243.846
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	80.635	84.667	88.900	254.202
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	12.090	12.694	13.329	38.113
14 - SECRETARIA MUNICIPAL CIENCIA, TECNOLOGICA E ENSINO UNIVERSITARIO	7.010	7.360	7.720	22.090
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AM- BIENTE, PESCA E AQUACULTURA	2.440	2.562	2.690	7.692
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	3.265	3.420	3.599	10.292
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	11.240	11.202	12.392	35.434
18 - IBASCAF	4.431	4.653	4.885	13.969
19 - FCET	7.000	7.350	7.717	22.067
TOTAL GERAL	244.866	257.110	269.962	771.938